ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Protocolo nº 01524
09 SET 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 100/2019

Piraí, 02 de setembro de 2019.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01524
Rubrica _____ Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude de corrigir discrepâncias na projeção das despesas com Outros Serviços de Pessoas Físicas quando da elaboração do orçamento de 2019, tendo em vista que de acordo com a legislação o processo de elaboração orçamentária acontece nos meses de junho e julho do ano anterior, acabando por refletir no dimensionamento tanto das despesas previstas quanto nas receitas estimadas, principalmente quando o país passa por esse grave momento de sua economia, destacando que a administração vem honrado pontualmente com o pagamento de seus servidores, conforme memorando n° 172/2019 que segue adunada a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 0159/4
Rubrica Fls 03

MEMORANDO Nº 172 /2019 **PIRAÍ, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

PARA: PROCURADORIA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSUNTO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária para 2019, na importância de **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais),** com a finalidade de corrigirmos discrepâncias na projeção das despesas de Pessoal e Encargos quando da elaboração do orçamento de 2019, tendo em vista que de acordo com a legislação o processo de elaboração orçamentária acontece nos meses de junho e julho do ano anterior acabando por refletir no dimensionamento tanto das despesas previstas quanto nas receitas estimadas, principalmente quando o país passa por mais uma grave crise econômico financeira. Destacamos que apesar da crise, o município vem honrando com o pagamento da remuneração dos servidores.

Suplementar

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	**Natureza da despesa**	**Fonte de recursos**	Valor (R$)
1220.04.122.0016.2321 DIRETOR	31901100	10010000	R$235.000,00

Total:R$ 235.000,00

anular

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	**Natureza da despesa**	**Fonte de recursos**	Valor (R$)
1050.04.123.0016.2305 FAZ	31901100	10010000	R$55.000,00
1030.04.122.0016.2302 P G	31901100 P.G	10010000	R$90.000,00
1090.27.122.0016.2309 ESP.	31901100	10010000	R$75.000,00
1120.20.122.0004.2312 AGR.	31901100	10010000	R$15.000,00

Total:R$ 235.000,00

Atenciosamente,

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PIRAÍ PREFEITURA TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

C.M.P. - Piraí - RJ
Processo nº 01524
Rubrica
Fls 04

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1220.04.122.0016.2321	Manutenção da SMDET	Manter a Secretaria em condições de atender suas atividades	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000-Recursos Ordinários	R$ 235.000,00
					Total	R$ 235.000,00

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01584
Rubrica Fls 05

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1050.04.123.0016.2305	Manutenção da SMF	Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de aluguéis.	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000-Recursos Ordinários	R$ 55.000,00
1030.04.122.0016.2302	Manutenção da PGM	Adquirir material jurídico; realizar pagamento de despesas cartorárias; prover suprimento de fundo da Procuradoria;assinar periódicos; atualizar Legislação Municial; expandir a Procuradoria; regularizar os Imóveis de propriedade do Município; prover despesas de pessoal incluindo estagiário.	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000-Recursos Ordinários	R$ 90.000,00
1090.27.122.0016.2309	Manutenção da SME	Adquirir material de consumo, efetuar pagamento dos servidores lotados nesta Secretaria, recolher obrigações patronais, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000-Recursos Ordinários	R$ 75.000,00

C.M. Fls. Piraí - RJ
Processo Nº 015241/19
Rubrica Fls. 07

Prefeitura Municipal de Piraí

DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Mês de Agosto de 2019

UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Tipo de Crédito: 1 Crédito Orçamentário

Unidade Orçamentária: 1220 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Funcional Programática: 04.122.0016.2321 MANUTENÇÃO DA SMDET

Clas. Red.	Nat. da Despesa	Fonte Rec.	Créd. Orçam./ Alterações	Crédito Autorizado	Crédito Provisionado	Saldo de Crédito	Emp. no Mês/ Emp. até o Mês	Saldo de Provisão	Liq. no Mês/ Liq. até o Mês	Saldo de Empenho	Pag. no Mês/ Pag. até o Mês	Saldo de Liquidação
794	31901100	10010000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00				0,00		0,00		0,00	
794	31901101	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	31.875,89	-250.814,56	0,00	31.875,89	0,00	0,00
			0,00				250.814,56		218.938,67		218.938,67	
794	31901116	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00				5.429,60		5.429,60		5.429,60	
794	31901120	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,23	-20.589,56	0,00	2.587,23	0,00	0,00
			0,00				20.589,56		18.002,33		18.002,33	
794	31901121	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	194,94	-584,82	0,00	194,94	0,00	0,00
			0,00				584,82		389,88		389,88	
794	31901123	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	337,24	-2.332,18	0,00	337,24	0,00	0,00
			0,00				2.332,18		1.994,94		1.994,94	
794	31901137	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851,44	-29.517,46	0,00	3.851,44	0,00	0,00
			0,00				29.517,46		25.666,02		25.666,02	
794	31901143	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.392,30	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00				25.392,30		25.392,30		25.392,30	
794	31901175	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	-55.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
			0,00				55.000,00		44.000,00		44.000,00	
794	31901199	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	-4.400,00	0,00	550,00	0,00	0,00
			0,00				4.400,00		3.850,00		3.850,00	
Total Func. Programática:			**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**50.396,74**	**5.939,52**	**0,00**	**50.396,74**	**0,00**	**0,00**
			0,00				**394.060,48**		**343.663,74**		**343.663,74**	
Total UO:			**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**50.396,74**	**5.939,52**	**0,00**	**50.396,74**	**0,00**	**0,00**
			0,00				**394.060,48**		**343.663,74**		**343.663,74**	
Total Geral:			**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**50.396,74**	**5.939,52**	**0,00**	**50.396,74**	**0,00**	**0,00**
			0,00				**394.060,48**		**343.663,74**		**343.663,74**	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01324
Rubrica Fls 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 330/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1220.04.122.0016.2321	31901100	10010000	235.000,00
TOTAL			**235.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04.123.0016.2305	31901100	10010000	55.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1030.04.122.0016.2302	31901100	10010000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.122.0016.2309	31901100	10010000	75.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1120.20.122.0004.2312	31901100	10010000	15.000,00
TOTAL			**235.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE